

REGULAMENTO

GERAL

FNX

2020



REGULAMENTO GERAL DA FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE XADREZ 2020

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Art. 1. O Regulamento Geral da Federação Norterio-grandense de Xadrez (doravante chamada de FNX) 2020 tem por finalidade definir os Eventos Oficiais, objetivos e regras gerais, além de critérios para definir os campeões estaduais e de competições oficiais de 2020, bem como classificados para representar o Rio Grande do Norte (doravante chamado RN) nas provas oficiais da Confederação Brasileira de Xadrez (doravante chamada CBX).

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS DOS EVENTOS OFICIAIS

Art. 1. Os Eventos Oficiais da FNX têm por objetivos:

- a) Definir os Campeões Estaduais e Campeões de Eventos Oficiais da FNX;
- b) Definir os Classificados para representar o Rio Grande Norte em competições oficiais da CBX;
- c) Fomentar a prática da modalidade de xadrez no Estado do Rio Grande do Norte;
- d) Possibilitar a identificação de talentos;
- e) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes.

CAPÍTULO III – DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 1. A promoção e realização do Eventos Oficiais é da FNX, podendo firmar parceria com instituições ou pessoas físicas que a diretoria achar conveniente, bem como cancelar e homologar eventos.

CAPÍTULO IV – DA DATA E SEDE DOS EVENTOS OFICIAIS

Art. 1. As Datas e Sedes dos eventos oficiais deverão ter regulamento e folder publicados com mínimo de 30 (trinta) dias antes do início para competições com mais de 01 (um) dia de duração e um mínimo de 15 (quinze) dias para competições que sejam realizadas em apenas 01 (um) dia, a menos que a diretoria da FNX decida de outra forma.



CAPÍTULO V – DA CHANCELA E HOMOLOGAÇÃO DE EVENTOS

Art. 1. Para Chancela e homologação de eventos, o pretendente deverá:

- a) Solicitar registro do evento com 30 (trinta) dias de antecedência;
- b) Informar o nome do diretor e dos árbitros que deseja registrar, para aprovação da FNX;
- c) Pagar as taxas necessárias;
- d) Enviar o relatório para cálculo de Rating.

CAPÍTULO VI – DOS PROCEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO E CONCORRÊNCIA A TÍTULOS

Art. 1. Para Participação em Eventos Oficiais cada enxadrista deverá enviar o Termo de Responsabilidade (Anexo 1) escaneado devidamente assinado pelo pretendente ou responsável, se for menor de idade, para o e-mail fnxadrez@gmail.com. Para casos excepcionais o enxadrista poderá entregar seu Termo de Responsabilidade no Congresso Técnico da primeira competição no ano que for participar, desde que se comunique anteriormente e informe a secretaria da FNX.

Art. 2. Cada enxadrista só poderá representar durante o ano de 2020 o município que cadastrar no Termo de Responsabilidade, apresentando documentação que comprove vínculo.

Art. 3. Somente concorrerão a títulos e vagas em eventos oficiais da FNX ou representarão o RN em provas da CBX, cuja indicação seja realizada pela FNX, aqueles enxadristas cadastrados na CBX pelo RN, ou que realizem em 2020 seu primeiro cadastro na CBX pelo RN, ou tenham realizado transferência de Unidade de Federação (UF) na CBX para o RN com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência. Além disso todos os cadastrados na CBX pelo RN e Termos de Responsabilidade precisam ser homologados pela FNX.

CAPÍTULO VII – DAS COMPETIÇÕES (EVENTOS OFICIAIS FNX)

➤ CIRCUITO POTIGUAR DE XADREZ 2020

Art. 1. O Circuito Potiguar de Xadrez (doravante chamado de Circuito) 2020 chega a sua 8ª edição, sendo uma promoção de XadrezPotiguar.com.br, homologado Federação Noroeste-Paraense de Xadrez;

Art. 2. O Circuito Potiguar de Xadrez 2020 será constituído de eventos (etapas) realizados pela FNX ou por ela chancelados e homologados ao longo do ano de 2020.



Art. 3. Todos os enxadristas poderão participar do Circuito Potiguar de Xadrez 2020, no entanto salvaguardando o que dispõem o Capítulo VI desse Regulamento Geral.

Art. 4. Da contagem de Pontos do Circuito:

- I. A pontuação Total do Circuito se dará pelo somatório das pontuações por Etapa, levando-se em conta todas as etapas realizadas.
- II. A pontuação por Etapa se dará através do somatório dos pontos por partidas multiplicado pelo somatório entre as constantes por Tipo de evento (TE) e Bônus por premiação em espécie (BP) como detalhado abaixo:

a. Tipo de Evento (TE):

- Aberto do Brasil, TE = 4;
- IRT Clássico, TE = 3;
- IRT Rápido e Torneio Clássico Rating CBX e/ou FNX, TE = 2;
- Torneio Rápido Rating CBX e/ou FNX, TE = 1.

b. Bônus por premiação em espécie (BP):

- R\$500 ou mais: BP = 1;
- R\$1.000 ou mais: BP = 2;
- R\$2.000 ou mais: BP = 3;
- R\$4.000 ou mais: BP = 4.

Art. 5. As fórmulas utilizadas serão:

- Pontuação por Partida (PP): Vitória = 1, Empate = 0,5; Derrota = 0.
- Pontuação por Etapa (PE): $PE = (\sum PP) \times (TE + BP)$
 - OBS: PE de Etapas não jogadas = 0
- Pontuação Total (PT): $PT = \sum PE$
- Pontuação Retificada (PR): $PR = PT - (PE1 + PE2 + PE3)$



- Onde PE1 é a menor Pontuação por Etapa; PE2 é a segunda menor Pontuação por Etapa; e PE3 é a terceira menor Pontuação por Etapa.

Art. 6. A Classificação Final do Circuito será obtida através da Pontuação Retificada, que é a Pontuação Total subtraindo-se as 3 (três) menores pontuações por etapas. Os critérios de desempate para a Classificação Final serão por ordem: 1. Pontuação Total no Circuito; 2. Maior número de 1º lugares; 3. Maior número de 2º lugares e assim por diante até desempatar.

Art. 7. Serão premiados ao Final do Circuito:

- Campeão Geral – Para enxadristas que atendam o Capítulo VI;
- Campeã Feminino – Para enxadristas do gênero Feminino que atendam o Capítulo VI;
- Campeão Visitante Geral – Para enxadristas que não atendam o Capítulo VI, ou seja, que representem outros Estados, que não o RN;
- Campeã Visitante Feminino - Para enxadristas do gênero Feminino que não atendam o Capítulo VI, ou seja, que representem outros Estados, que não o RN.

➤ SEMIFINAL DO CAMPEONATO POTIGUAR ABSOLUTO DE XADREZ 2020

Art. 1. O Objetivo da Semifinal do Campeonato Potiguar Absoluto de Xadrez 2020 é classificar o 1º colocado para a Final do Campeonato Potiguar Absoluto de Xadrez 2020.

Art. 2. Poderão participar da Semifinal do Campeonato Potiguar Absoluto de Xadrez 2020 os seguintes enxadristas:

- a) 01 - Vice-campeão Estadual Absoluto Clássico de 2019;
- b) 06 - Seis primeiros colocados no Circuito Potiguar de Xadrez 2020;
- c) 01 - Um convidado da Federação Noroeste-Paraense de Xadrez.

Art. 3. O Sistema de empareiramento utilizado será o Round-Robin com 8 (oito) enxadristas, válido para Rating FIDE, Rating CBX e Rating FNX.

Art. 4. O Ritmo de Jogo será de 1 hora e 30 minutos com acréscimo de 30 segundo por lance desde o lance 1 para cada participante.

➤ FINAL DO CAMPEONATO POTIGUAR ABSOLUTO DE XADREZ 2020



➤ Art. 1. O Objetivo da Final do Campeonato Potiguar Absoluto de Xadrez 2020 é definir o Campeão Estadual Absoluto de Xadrez de 2020;

Art. 2. Poderão participar da Final do Campeonato Potiguar Absoluto de Xadrez 2020 os seguintes enxadristas:

a) 01 - Campeão Estadual Absoluto de Xadrez 2019 no ritmo clássico;

b) 01 – Campeão da Semifinal do Campeonato Potiguar Absoluto de Xadrez 2020 no ritmo clássico.

Art. 3. O Sistema de disputa utilizado será o Match de 8 (oito) partidas clássicas, válido para Rating FIDE, Rating CBX e Rating FNX.

Art. 4. O Ritmo de Jogo será de 1 hora e 30 minutos com acréscimo de 30 segundo por lance desde o lance 1 para cada participante.

Art. 5. Os critérios de desempate utilizados serão:

1. Match de 02 (duas) partidas Rápidas com 25'+10";

2. Match de 02 (duas) partidas Blitz com 3'+2";

3. Partida "Morte Súbita" (Armageddon) com 5' para brancas e 4' para pretas, e bônus de 2 segundos por lance após o lance 60.

➤ SEMIFINAL DO CAMPEONATO POTIGUAR FEMININO DE XADREZ 2020

Art. 1. O Objetivo da Semifinal do Campeonato Potiguar Feminino de Xadrez 2020 é classificar a 1ª colocada para a Final do Campeonato Potiguar Feminino de Xadrez 2020.

Art. 2. Poderão participar da Semifinal do Campeonato Potiguar Feminino de Xadrez 2020 as seguintes enxadristas:

a) 01 - Vice-campeã Estadual Feminino Clássico de 2019;

b) 06 - Seis primeiras colocadas no Circuito Potiguar de Xadrez 2020;

e) 01 - Um convidada da Federação Noroeste-Paraense de Xadrez.

Art. 3. O Sistema de emparelamento utilizado será o Round-Robin com 8 (oito) enxadristas, válido para Rating FIDE, Rating CBX e Rating FNX.



Art. 4. O Ritmo de Jogo será de 1 hora e 30 minutos com acréscimo de 30 segundo por lance desde o lance 1 para cada participante.

➤ FINAL DO CAMPEONATO POTIGUAR FEMININO DE XADREZ 2020

Art. 1. O Objetivo da Final do Campeonato Potiguar Feminino de Xadrez 2020 é definir a Campeã Estadual Absoluto de Xadrez de 2020;

Art. 2. Poderão participar da Final do Campeonato Potiguar Feminino de Xadrez 2020 as seguintes enxadristas:

a) 01 - Campeã Estadual Absoluto de Xadrez 2019 no ritmo clássico;

b) 01 – Campeã da Semifinal do Campeonato Potiguar Feminino de Xadrez 2020 no ritmo clássico.

Art. 3. O Sistema de disputa utilizado será o Match de 8 (oito) partidas clássicas, válido para Rating FIDE, Rating CBX e Rating FNX.

Art. 4. O Ritmo de Jogo será de 1 hora e 30 minutos com acréscimo de 30 segundo por lance desde o lance 1 para cada participante.

Art. 5. Os critérios de desempate utilizados serão:

1. Match de 02 (duas) partidas Rápidas com 25'+10";
2. Match de 02 (duas) partidas Blitz com 3'+2";
3. Partida "Morte Súbita" (Armageddon) com 5' para brancas e 4' para pretas, e bônus de 2 segundos por lance após o lance 60.

➤ CAMPEONATO POTIGUAR INTERIORANO DE XADREZ 2020

Art. 1. O Objetivo do Campeonato Potiguar Interiorano de Xadrez 2020 é definir os Campeões Interioranos do Rio Grande do Norte de Xadrez de 2020.

Art. 2. Poderão participar do Campeonato Potiguar Interiorano de Xadrez 2020 quaisquer enxadristas, no entanto somente concorrerão aos títulos de campeões aqueles que atenderem o disposto no CAPÍTULO VI e que comprovarem vínculo com município fora da 1ª Região - Metropolitano (Consultar Anexo 2) do Rio Grande do Norte, através do município constante no Termo de Responsabilidade, juntamente com documentação: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor ou Declaração de instituição de trabalho ou instituição de ensino.



Art. 3. O Sistema de empareiramento utilizado será o Sistema Suíço em até 06 (seis) rodada, válido para Rating FIDE, Rating CBX e Rating FNX.

Art. 4. O Ritmo de Jogo será, preferencialmente, de 1 hora e 30 minutos com acréscimo de 30 segundo por lance desde o lance 1 para cada participante, a não ser que a direção da FNX decida de outra maneira.

➤ CAMPEONATO POTIGUAR METROPOLITANO DE XADREZ 2020

Art. 1. O Objetivo do Campeonato Potiguar Metropolitano de Xadrez 2020 é definir os Campeões Metropolitanos do RN de Xadrez de 2020.

Art. 2. Poderão participar do Campeonato Potiguar Metropolitano de Xadrez 2020 quaisquer enxadristas, no entanto somente concorrerão ao título de campeão aqueles que atenderem o disposto no CAPÍTULO VI e que comprovarem vínculo com município da 1ª Região - Metropolitano (Consultar Anexo 2) do Rio Grande do Norte, através do município constante no Termo de Responsabilidade, juntamente com documentação: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor ou Declaração de instituição de trabalho ou instituição de ensino.

Art. 3. O Sistema de empareiramento utilizado será o Sistema Suíço em até 06 (seis) rodada, válido para Rating FIDE, Rating CBX e Rating FNX.

Art. 4. O Ritmo de Jogo será, preferencialmente, de 1 hora e 30 minutos com acréscimo de 30 segundo por lance desde o lance 1 para cada participante, a não ser que a direção da FNX decida de outra maneira.

➤ CAMPEONATO POTIGUAR POPULAR DE XADREZ 2020

Art. 1. O Objetivo do Campeonato Potiguar Popular de Xadrez 2020 é definir os Campeões Populares de Xadrez de 2020.

Art. 2. Poderão participar do Campeonato Potiguar Popular de Xadrez 2020 quaisquer enxadristas que atenderem o disposto no CAPÍTULO VI e apresente comprovante de matrícula em Escola Pública, Municipal ou Estadual, ou Comprovante de baixa renda.

Art. 3. O Sistema de empareiramento utilizado será o Sistema Suíço em até 06 (seis) rodada.

Art. 4. O Ritmo de Jogo será de xadrez rápido, sendo definido pela diretoria da FNX e publicado juntamente com o Regulamento e Folder dessa competição.



➤ CAMPEONATO POTIGUAR DE CLASSES DE XADREZ 2020

Art. 1. O Objetivo do Campeonato Potiguar de Classes de Xadrez 2020 é definir os Campeões da:

- Classe Estreante – Exclusiva para enxadrista que nunca participou de Torneio Oficial e não possui Rating Oficial; pode ser subdividida por faixa etária;
- Classe Iniciante – Exclusiva para enxadrista que participou de seu primeiro Torneio Oficial a partir de 2017 e não possui Rating FIDE; pode ser subdividida por faixa etária;
- Classe B – Exclusiva para enxadrista que possui Rating FIDE inferior a 1.800; a competição pode ser conjunta com outra(s) Classe(s);
- Classe C – Exclusiva para enxadrista que possui Rating FIDE inferior a 1.600; a competição pode ser conjunta com outra(s) Classe(s);
- Classe D – Exclusiva para enxadrista que possui Rating FIDE inferior a 1.400; a competição pode ser conjunta com outra(s) Classe(s);
- Sem Rating Fide – Exclusiva para enxadrista sem Rating FIDE; a competição pode ser conjunta com outra(s) Classe(s), no entanto não concorrerá com as demais Classes.

Art. 2. Poderão participar do Campeonato Potiguar de Classes de Xadrez 2020 quaisquer enxadristas que atenderem o disposto no CAPÍTULO VI desse Regulamento.

Art. 3. O Sistema de empareiramento utilizado será o Sistema Suíço em até 06 (seis) rodada.

Art. 4. O Ritmo de Jogo será preferencialmente de xadrez rápido para as Classes Estreante e Iniciante, e de xadrez clássico para as demais classes, sendo definido pela diretoria da FNX e publicado juntamente com o Regulamento e Folder dessa competição.

➤ CAMPEONATO POTIGUAR ESTUDANTIL DE XADREZ 2020

Art. 1. O Objetivo do Campeonato Estudantil de Xadrez 2020 é movimentar o Xadrez Estudantil do RN

Art. 2. Poderão participar da Campeonato Potiguar Estudantil de Xadrez 2020 quaisquer enxadristas que apresente comprovante de matrícula ativa em Instituição de Ensino pública ou privada de Ensino Fundamental, Médio ou Superior.



Art. 3. As Categorias, sistema, ritmo de jogo e critérios de desempate serão definidos pela diretoria da FNX e publicado juntamente com o Regulamento e Folder dessa competição.

➤ CAMPEONATO POTIGUAR SENIOR (+50 e +65) DE XADREZ 2020

Art. 1. O Objetivo do Campeonato Potiguar Veterano (+ 50 e +65) de Xadrez 2020 é definir os Campeões Estaduais Senior (+65) e Senior (+50) de Xadrez de 2020, bem como indicar os representantes oficiais do Rio Grande do Norte no Campeonato Brasileiro de Xadrez 2020 dessas categorias.

Art. 2. Poderão participar do Campeonato Potiguar Senior (+50) e Senior (+65) de Xadrez 2020 quaisquer enxadristas nascido, respectivamente até 1970 e 1955 e que atendam o disposto no CAPÍTULO VI.

Art. 3. O Sistema de empareiramento utilizado será, preferencialmente, o Sistema Suíço em até 06 (seis) rodada.

Art. 4. O Ritmo de Jogo será definido pela diretoria da FNX e publicado juntamente com o Regulamento e Folder dessa competição.

➤ CAMPEONATO POTIGUAR JUVENIL (SUB20) DE XADREZ 2020

Art. 1. O Objetivo do Campeonato Potiguar Juvenil (Sub20) de Xadrez 2020 é definir os Campeões Estaduais Juvenis (Sub20) de Xadrez de 2020, bem como indicar os representantes oficiais do Rio Grande do Norte no Campeonato Brasileiro Juvenil (sub20) de Xadrez 2020.

Art. 2. Poderão participar do Campeonato Potiguar Juvenil (Sub20) de Xadrez 2020 quaisquer enxadristas nascido a partir de 2000 e que atendam o disposto no CAPÍTULO VI.

Art. 3. O Sistema de empareiramento utilizado será, preferencialmente, o Sistema Suíço em até 06 (seis) rodada.

Art. 4. O Ritmo de Jogo será definido pela diretoria da FNX e publicado juntamente com o Regulamento e Folder dessa competição.

➤ FESTIVAL POTIGUAR DA CRIANÇA DE XADREZ 2020



Art. 1. O Objetivo do Festival Potiguar da Criança de Xadrez 2020 é definir os Campeões Estaduais das categorias Sub6, Sub8, Sub10, Sub12 e Sub14 de Xadrez de 2020, bem como indicar os representantes oficiais do Rio Grande do Norte no FENAC – Festival Nacional da Criança de Xadrez 2020.

Art. 2. Poderão participar do Festival Potiguar da Criança de Xadrez 2020 quaisquer enxadristas nascido a partir de 2006 (Sub14), 2008 (Sub12), 2010 (Sub10), 2012 (Sub8) e 2014 (Sub6) e que atendam o disposto no CAPÍTULO VI.

Art. 3. O Sistema de empareiramento utilizado será, preferencialmente, o Sistema Suíço em até 06 (seis) rodada.

Art. 4. O Ritmo de Jogo será definido pela diretoria da FNX e publicado juntamente com o Regulamento e Folder dessa competição.

➤ FESTIVAL POTIGUAR DA JUVENTUDE DE XADREZ 2020

Art. 1. O Objetivo do Festival Potiguar da Juventude de Xadrez 2020 é definir os Campeões Estaduais das categorias Sub16 e Sub18 de Xadrez de 2020, bem como indicar os representantes oficiais do Rio Grande do Norte no FENAJ – Festival Nacional da Juventude de Xadrez 2020.

Art. 2. Poderão participar do Festival Potiguar da Juventude de Xadrez 2020 quaisquer enxadristas nascido a partir de 2002 (Sub18) e 2004 (Sub16) e que atendam o disposto no CAPÍTULO VI.

Art. 3. O Sistema de empareiramento utilizado será, preferencialmente, o Sistema Suíço em até 06 (seis) rodada.

Art. 4. O Ritmo de Jogo será definido pela diretoria da FNX e publicado juntamente com o Regulamento e Folder dessa competição.

➤ CAMPEONATO POTIGUAR DE XADREZ RÁPIDO 2020

Art. 1. O Objetivo do Campeonato Potiguar de Xadrez Rápido 2020 é definir os Campeões de Xadrez Rápido de 2020.

Art. 2. Poderão participar do Campeonato Potiguar de Xadrez Rápido 2020 quaisquer enxadristas, no entanto somente concorrerão ao título de campeão aqueles que atendam o disposto no CAPÍTULO VI.



Art. 3. O Sistema de disputa e de emparelamento utilizado será decidido pela diretoria da FNX e divulgado junto com Regulamento e Folder, válido para Rating FIDE, Rating CBX e Rating FNX.

Art. 4. O Ritmo de Jogo será de Xadrez Rápido, definido pela diretoria da FNX e publicado juntamente com o Regulamento e Folder dessa competição.

➤ CAMPEONATO POTIGUAR DE XADREZ RELÂMPAGO (BLITZ) 2020

Art. 1. O Objetivo do Campeonato Potiguar de Xadrez Blitz 2020 é definir os Campeões Estaduais de Xadrez Relâmpago (Blitz) de 2020.

Art. 2. Poderão participar do Campeonato Potiguar de Xadrez Relâmpago (BLITZ) 2020 quaisquer enxadristas, no entanto somente concorrerão ao título de campeão aqueles que atendam o disposto no CAPÍTULO VI.

Art. 3. O Sistema de disputa e de emparelamento utilizado será decidido pela diretoria da FNX e divulgado junto com Regulamento e Folder, válido para Rating FIDE, Rating CBX e Rating FNX.

Art. 4. O Ritmo de Jogo será de 3 minutos com acréscimo de 2 segundos por lance desde o lance 1 para cada participante.

➤ CAMPEONATO POTIGUAR INTERMUNICIPAL POR EQUIPE DE XADREZ 2020, CAMPEONATOS REGIONAIS RN DE XADREZ 2020 E CAMPEONATOS MUNICIPAIS RN DE XADREZ 2020

Art. 1. O Campeonato Potiguar por Equipes de Xadrez 2020 tem por objetivo apontar o Município campeão do Estado nas categorias Absoluto e Feminino.

Art. 2. O Campeonato será dividido em 3 (três) Fases:

- Primeira Fase – Campeonatos Municipais;
- Segunda Fase – Campeonatos Regionais;
- Terceira Fase – Campeonato Estadual por Equipes.

Art. 3. A Primeira Fase – Campeonatos Municipais, oficializados junto a FNX e homologados pela mesma, classificarão 04 (quatro) enxadristas no Absoluto e 04 (quatro) enxadristas no Feminino para a segunda Fase – Campeonatos Regionais. A competição poderá ser aberta, no entanto somente obterão classificação para a segunda e/ou terceira Fase, se essa for realizada em torneio por equipe, os enxadristas que comprovarem através de documentação vínculo com o município.



Art. 4. A Segunda Fase – Campeonatos Regionais serão jogados preferencialmente pelo Sistema Suíço por Equipe ou Round Robin por Equipe de 04 (quatro) tabuleiros, a ser definido pela diretoria da FNX de acordo com o número de equipes inscritas. Poderão participar os municípios componentes de determinada Região, cuja relação encontra-se no Anexo 2. Classificar-se-ão 02 (duas) Equipes para a terceira Fase – Campeonato Estadual por Equipes. A competição poderá ser aberta e individual, no entanto somente marcarão pontos e obterão classificação para a terceira Fase os enxadristas que comprovarem através de documentação vínculo com o município.

Art. 5. A Terceira Fase – Campeonato Estadual por Equipes será jogado pelo Sistema Suíço por Equipe ou Round Robin por Equipe de 4 (quatro) tabuleiros. Poderão tomar parte os municípios classificados mais 1 (uma) ou 2 (duas) equipes do município sede em cada categoria.

Art. 6. Cada Equipe na Segunda, caso essa seja realizada em torneio por equipe, e Terceira Fase será composta pelos 04 (quatro) enxadristas classificados ou suplentes da primeira fase mais 02 (dois) convidados que não necessitam comprovar vínculo com o município.

Art. 7. O Ritmo de Jogo será definido pela diretoria da FNX e publicado juntamente com o Regulamento e Folder dessa competição.

Art. 8. Da Contagem de pontos:

- a. Por partidas:
 - i. 01 (um) ponto por cada vitória;
 - ii. $\frac{1}{2}$ (meio) ponto por empate;
 - iii. 0 (zero) ponto por derrota.
- b. Por confronto por equipes:
 - i. 02 (dois) pontos por cada vitória;
 - ii. 01 (um) ponto por empate;
 - iii. 0 (zero) ponto por derrota.

Parágrafo 1º - Será considerada vitória no confronto por equipes quando uma agremiação obtiver placar superior no somatório da contagem por partida; será considerado empate no confronto por equipes quando terminar com placar igual; será derrota no confronto por equipes quando uma agremiação obtiver placar inferior no somatório da contagem por partida.

Art. 9. Nas competições por Equipe, todos os componentes deverão estar uniformizados durante as partidas.



Art. 10. Nos Campeonatos Municipais e Regionais cujas competições não forem realizadas, poderá a FNX indicar participação de enxadrista e município, a seu critério, no intuito de garantir a realização dos eventos.

CAPÍTULO VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE INDICADOS

a) Sistema Suíço Individual

1. Confronto direto;
2. Buchholz cortando o pior resultado;
3. Buchholz sem corte;
4. Sonneborn-Berger;
5. Maior Número de Vitórias;
6. Partida “Morte Súbita” (Armageddon) com 5’ para brancas e 4’ para pretas, e bônus de 2 segundos por lance após o lance 60.

b) Sistema Round-Robin (Schurig) Individual

1. Confronto Direto;
2. Sonneborn-Berger;
3. Koya;
4. Maior número de vitórias;
5. Match de 2 Partidas Rápidas com 25’+10” (Utilizado apenas nas Semifinais)
6. Match de 2 partidas Blitz com 3’+2”; (Utilizado apenas nas Semifinais)
7. Partida “Morte Súbita” (Armageddon) com 5’ para brancas e 4’ para pretas, e bônus de 2 segundos por lance após o lance 60.

c) Sistema Round-Robin (Schurig) por Equipe

1. Confronto Direto;
2. Somatório dos pontos por partida;
3. Sonneborn-Berger;
4. Match de partidas de 5 minutos nocaute entre as equipes até que saia uma vencedora.



CAPÍTULO IX – DO PRÉ-CALENDÁRIO FNX 2020

EVENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CIRCUITO POTIGUAR DE XADREZ			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
FESTIVAL DA CRIANÇA			X									
FESTIVAL DA JUVENTUDE			X									
CAMPEONATO JUVENIL (SUB20)			X									
CAMPEONATO INTERIORANO					X							
CAMPEONATO DE CLASSES								X				
CAMPEONATO RÁPIDO											X	
CAMPEONATO BLITZ											X	
SEMIFINAL CAMPEONATO ESTADUAL												X
FINAL CAMPEONATO ESTADUAL												X
CAMPEONATOS MUNICIPAIS RN												
CAMPEONATO METROPOLITANO												
CAMPEONATOS REGIONAIS RN												
CAMPEONATO POPULAR												
CAMPEONATO ESTUDANTIL												
CAMPEONATO VETERANO (+50 / 65+)												
CAMPEONATO INTERMUNICIPAL RN												

CAPÍTULO X - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 1. Os casos omissos serão dirimidos pela direção técnica da FNX.



Art. 2. A inscrição em qualquer um dos eventos oficiais ou eventos chancelados e homologados implica em plena aceitação desse regulamento.

Natal/RN, 01 de janeiro de 2020

Diretoria da FNX



ANEXO 1 - TERMO DE RESPONSABILIDADES FNX 2020

Dados Cadastrais

Nome		CPF	
RG		D. Nasc.	Sexo
E-mail		Nº Registro CBX	
Endereço		CEP	
Instituição		Município que representará:	
Dados Cadastrais do Responsável Legal (Se necessário)			
Responsável Legal		Parentesco	
RG		CPF	
E-mail		Cel. ()	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, declaro que:

- Os dados acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados falsos e/ou divergentes implicam às medidas cabíveis.
- Tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral e Específicos da Federação Norriograndense de Xadrez, disponíveis no site www.xadrezpotiguar.com.br.
- Autorizo a participação do menor acima citado e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral e Específicos da Federação Norriograndense de Xadrez, disponíveis no site www.xadrezpotiguar.com.br. () Assinalar se necessário.
- Através da assinatura do presente termo, autorizo em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a FNX, ou terceiros por esta devidamente autorizados, no Brasil e/ou exterior, o direito de usar o nome, voz e imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, para divulgação e promoção nas mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.

Assinatura do enxadrista

Assinatura do Responsável Legal

_____/RN, ____/____/2020



ANEXO 2 – AS REGIONAIS E OS MUNICÍPIOS - FNX

Metropolitano

1ª Região:

Natal – Macaíba – Parnamirim - São Gonçalo do Amarante

Interiorano

2ª Região:

Arês – Baía Formosa – Brejinho - Canguaretama – Goianinha – Monte Alegre – Nísia Floresta – São José do Mipibu – Senador Georgino Avelino – Tibau do Sul – Vera Cruz – Vila Flor.

3ª Região:

Boa Saúde - Espírito Santo – Jundia – Lagoa D’Anta — Lagoa de Pedra - Lagoa Salgada - Montanhas – Monte das Gameleiras – Nova Cruz – Passa e Fica – Passagem – Pedro Velho – Santo Antônio – Serrinha – Várzea -

4ª Região:

Barcelona — Bom Jesus – Caiçara do Rio do Vento – Ielmo Marinho – Lagoa dos Velhos – São Paulo do Potengi – São Tomé – Senador Eloy de Souza – Serra Caiada – Riachuelo - Rui Barbosa - Santa Maria - São Pedro

5ª Região:

Ceará-Mirim – Maxaranguape – Pureza - Rio do Fogo - São Miguel do Gostoso – Taipu – Touros

6ª Região:

Alto do Rodrigues – Guamaré – Galinhos – Macau - Pendências – Porto do Mangue

7ª Região:

Campo Redondo – Coronel Ezequiel – Jaçanã – Japi – Lajes Pintada – Santa Cruz – São Bento do Trairi – São José do Campestre – Serra de São Bento – Sítio Novo – Tangará.

8ª Região:

Bodó – Afonso Bezerra – Angicos - Fernando Pedroza – Lajes - Pedro Avelino - Santana do Matos

9ª Região:



Acari – Carnaúba dos Dantas - Cerro Corá – Cruzeta - Currais Novos – Equador – Florânia – Lagoa Nova - Parelhas - Santana do Seridó - São Vicente - Tenente Laurentino Cruz

10ª Região:

Caicó – Ipueira - Jardim de Piranhas - Jardim do Seridó – Jucurutu - Ouro Branco - São Fernando - São João do Sabugi - São José do Seridó - Serra Negra do Norte - Timbaúba dos Batistas

11ª Região:

Assú - Campo Grande – Carnaúbas - Ipanguaçu – Itajá – Paraú - São Rafael – Triunfo Potiguar

12ª Região:

Areia Branca – Baraúna - Governador Dix-Sept Rosado – Grossos – Mossoró - Serra do Mel - Tibau – Upanema.

13ª Região:

Apodi - Caraúbas –Felipe Guerra – Itajú - Rodolfo Fernandes - Severiano Melo - Tabuleiro Grande

14ª Região:

Almino Afonso - Antônio Martins - Frutuoso Gomes – Lucrécia – Janduís - João Dias - José da Penha – Martins - Messias Targino - Olho D'Água dos Borges – Patu - Rafael Godeiro - Riacho da Cruz - Serrinha dos Pintos - Umarizal

15ª Região:

Água Nova – Alexandria - Coronel João Pessoa - Doutor Severiano – Encanto - Francisco Dantas - Luís Gomes - Major Sales - Marcelino Vieira – Paraná - Pau dos Ferros – Pilões – Portalegre - Rafael Fernandes - Riacho de Santana - São Francisco do Oeste - São Miguel - Tenente Ananias - Venha Ver

16ª Região:

Bento Fernandes - Caiçara do Norte – Jandaíra - Jardim de Angicos - João Câmara - Parazinho - Pedra Grande - Pedra Preta - Poço Branco - São Bento do Norte.